



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA  
EM REDE NACIONAL - PROFMAT



## Comunicado 01/2024 – PROFMAT/UFPA Chamada para Vaga Remanescente.

A coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na Universidade Federal da Paraíba (UFPA) torna público a chamada para uma vaga remanescente após o cancelamento, a pedido, da matrícula do candidato FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA, no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT (ENA 2024) para a UFPA - João Pessoa - PB.

Diante da desistência do candidato supracitado, convocamos JOAO PAULO DOS SANTOS SANTANA, que é o próximo candidato aprovado, de acordo com a classificação prevista no Edital 17 - ENA 2024.

Informações sobre a matrícula encontram-se na página 2 deste comunicado e também serão enviadas ao candidato por email.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

*Carlos Bocker Neto*  
Coordenação do PROFMAT/UFPA

# MATRÍCULA DO CANDIDATO NO PROFMAT/UFPB

1. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula institucional na UFPB no período de 24 janeiro de 2024 a 26 janeiro de 2024 (até as 16h, horário de Brasília).
2. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) (ou seu representante legal) deve enviar e-mail para [secproformat.ufpb@gmail.com](mailto:secproformat.ufpb@gmail.com) contendo cópias digitalizadas de todos os seguintes documentos, com posterior apresentação dos originais para conferência:
  - (a) RG e CPF;
  - (b) Comprovante de residência;
  - (c) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - (d) Certificado de reservista ou certidão de quitação com obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
  - (e) Diploma (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente registrado ou certidão de colação de grau;
  - (f) Histórico escolar da graduação;
  - (g) Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire.capes.gov.br/portal/>);
  - (h) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), comprovando vínculo com escola da rede pública;
  - (i) Comprovante de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do(a) Diretor(a) da escola da rede pública em que atua, com data anterior máxima de 30 dias;
3. A falta de qualquer dos documentos listados no item 2. é impedimento para a efetivação da matrícula institucional dos candidatos classificados no PROFMAT/UFPB.
4. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato de se matricular no programa, o(a) qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo.